



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 04/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JALDACY DA CONCEIÇÃO PEREIRA, mat. 57/11**, da Responsabilidade do Expediente do **PROTOCOLO**, a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de JANEIRO de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente